



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.537

De 11 de setembro de 2015

Autógrafo nº 168/15 – Projeto de Lei nº 147/15

Autoria: Vereadora Juliana Damus

Denomina Rua João Cichetto vias públicas da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 08 de setembro de 2015, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada RUA JOÃO CICHETTO as vias públicas da sede do Município conhecidas como Rua 02 e Rua 04 do loteamento denominado Jardim Jacarandá, com início na Avenida Doutor Albert Einstein e término na Avenida Antonio Ângelo Zendron do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ALUISIO AUGUSTO BRAZ
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").